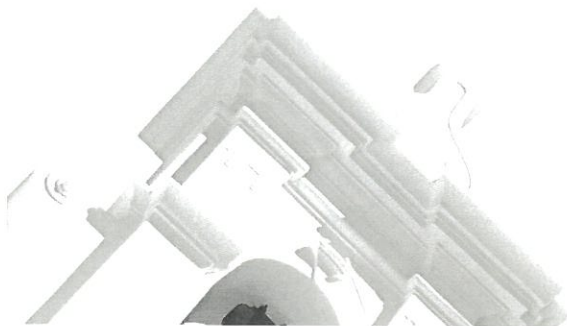




município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 4/2025

Reunião Ordinária Pública, de 25 de fevereiro de 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

--- No dia 25 de fevereiro de 2025, no Salão da Junta de Freguesia de Cachopo, reuniu pelas 10:10 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Carlos Alberto Pires Rodrigues não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

--- O Vereador Dinis Faisca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que os trabalhos da empreitada da Muralha vão iniciar, informou também que foi assinado o relatório final da empreitada da Igreja de Cabanas que tem um concorrente. -----

--- Relativamente ao Cineteatro comunicou que estão a ser realizados os ensaios e está a decorrer a montagem de sons e luzes, serão feitos os ensaios e os testes cruzados durante esta semana, a fim de pedir a vistoria.-----

--- Informou ainda que o processo da Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente continua no Tribunal de Contas e que aprovou o plano de trabalho referente ao aproveitamento de água das piscinas para fins não potáveis.-----

--- Informou também que a realização do Desfile do Carnaval Infantil foi alterada para quinta-feira devido a previsão do Pré-aviso de greve.-----

--- Finalmente referiu que a inauguração do centro de meios aéreos depende de alguns trabalhos que tem de ser realizados pela empresa.-----

--- A Vereadora Sónia Pires comunicou que, no âmbito do Orçamento Participativo, foram recebidas 32 candidaturas e que está a decorrer o período de análise técnica.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luis Filipe Beato usou da palavra para comunicar que tem conhecimento que a Junta de Freguesia de Cachopo fez entrega de um pedido para reabertura de escola do 1º ciclo, projeto que considera fundamental para o desenvolvimento do território o Vereador Eurico Palma respondeu que iriam começar a equipar a sala para criar as devidas condições.-----

--- Mencionou ter conhecimento da reivindicação de Junta de Freguesia de Cachopo sobre a revisão dos valores da participação do transporte escolar ao que a Presidente respondeu que a questão dos transportes está resolvida. -----

--- Alertou para o Decreto Lei nº 18/2024, que estabelece mecanismos de compensação para os territórios que são atravessados por infraestruturas de rede elétrica dos serviços públicos, as compensações podem ser requeridas pelo Município através da manifestação de interesses, a Junta de Freguesia Cachopo manifestou algumas intenções, como por exemplo o Projeto de disponibilização de água em montes que são considerados deficitários e apoiar o Lar de Cachopo. ----

--- Questionou sobre o ponto de situação das obras do Lar e relativamente à desafetação dos furos de água de reserva não doméstico para uso doméstico. -----

--- A Vereadora Sónia Pires respondeu que foram desafetados os furos de água de reserva para outros usos, designadamente para rega, os furos utilizados pela população não podiam ser utilizados para consumo doméstico porque a água não está tratada para esse fim, o uso dos furos para essa finalidade implicaria um rigoroso controlo e análises. -----

--- A Presidente informou que o Lar de Cachopo tem um erro de projeto, que não contemplou a contenção periférica.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora usou da palavra para alertar que solicitou o envio relatório do Parque de Campismo. Informou, de seguida, que tem verificado, especialmente no centro histórico, na zona mais antiga da cidade, alguma apetência para o abate de árvores, manifestando-se contra esse abate exceto em condições de doença, mencionou também a existência de árvores cortadas que estão a fazer de banco, referindo que ao menos quando cortam procedam à remoção dos restos das árvores. -----

--- A Presidente respondeu que de acordo com o regime do arvoredo quando há abate de arvores tem que replantar noutro sitio, quando existe abate de árvores, é devido a estarem doentes. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues alertou para o amontoado de lixo na entrada da localidade da Luz de Tavira e que o mesmo tem vindo a aumentar, a Presidente respondeu que iria averiguar a fim de notificar o proprietário. -----

--- O Vereador questionou se existe licença de ruído emitida para a obra dos logradouros de Santa Luzia, a Presidente respondeu que iria verificar.-----

DESPACHO N.º 85/2025 – 2.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2025-----

Foi a conhecimento da câmara municipal o Despacho n.º 85/2025 - referente à 2.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2025, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/2021/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 29/2025/CM - NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA FORMULAÇÃO DE PROJETO DE DECISÃO SOBRE AS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO -----

A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Nomeação de júri para formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas a bolsa de estudo. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 30/2025/CM - C/2024/13 - ANA BIDARRA SILVA - RUA DR. º PARREIRA, N.ºs 133 E 135 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à C/2024/13 - Ana Bidarra Silva - Rua Dr. º Parreira, n.ºs 133 e 135 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 31/2025/CM - C/2024/27 - ADRIAN PHILIP EVES - RUA POETA EMILIANO DA COSTA, N.º 106 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à C/2024/27 - Adrian Philip Eves - Rua Poeta Emiliano da Costa, n.º 106 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 32/2025/CM - 20-EMP/24 - EXECUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TAVIRA: UNIDADE DE CONSULTAS EXTERNAS DE ALTA RESOLUÇÃO E DIAGNÓSTICO AMBULATORIO E SEDE DO ACES SOTAVENTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 20-Emp/24 - Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorio e sede do ACES Sotavento - Ratificação do despacho de prorrogação de prazo de entrega das propostas. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 33/2025/CM - 22-EMP/24 - INTERVENÇÃO NO PASSADIÇO DE CABANAS - ANÁLISE AOS ESCLARECIMENTOS DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DO CADERNO DE ENCARGOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 22-Emp/24 - Intervenção no Passadiço de Cabanas - Análise aos esclarecimentos das peças do procedimento do caderno de encargos. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 34/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO CLUBE RECREIO E DESPORTO SANTALUZIENSE - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE ATLETISMO DE PISTA COBERTA 2024/2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense - Participação no Campeonato Nacional de Atletismo de Pista Coberta 2024/2025. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 35/2025/CM - APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO ESCOLA BOXE TAVIRA IRIA SANTOS – RETIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira iria Santos - Retificação. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 36/2025/CM - PROGRAMA MUNICIPAL EQUINÓCIOS 2024 - REVOGAÇÃO DE APOIO

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal Equinócios 2024 - revogação de apoio. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 37/2025/CM - REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

--- A munícipe Glória Conceição manifestou desagrado pela ausência de resposta à reclamação efetuada há cerca dois anos relativa ao telhado de uma casa, propriedade da Câmara, que ruiu e danificou a sua habitação a Presidente respondeu que iria averiguar com os serviços para resolver o problema.-----

--- O munícipe José Manuel Pires Horta demonstrou o seu desagrado e solicitou uma solução para a questão da falta de água no Monte da Ribeira a Presidente respondeu que a situação está sinalizada e que iria averiguar com os serviços para resolver. Solicitou ainda a colocação das placas com a indicação do Monte da Ribeira.-----

--- O Presidente da Freguesia de Cachopo, Rafael Dias informou que a localidade da Azinhosa tem um problema na água a solução do mesmo seria a colocação de um filtro de areia. Informou sobre o Projeto REN, para resolver o problema da água ao que a Presidente respondeu que não tinha conhecimento da entrega do projeto, informou que os furos são municipais, em 2013, a competência do abastecimento público passou para as Juntas de Freguesia, a Câmara para não prejudicar os municípios tem pago as faturas da águas e luz.-----

--- O Presidente da Junta Freguesia de Cachopo questionou ainda qual a solução para a freguesia quanto à colocação de pavê em cinco ruas da aldeia ao que a Presidente respondeu que não concordava com essa solução e que que deveriam ser colocados nas rua materiais nobres com pedra para não descaracterizar a aldeia.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 - Justificação da falta do Vereador Dinis Faisca;-----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 85/2025 – 2.ª Alteração permutativa ao orçamento de 2025;-----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 29/2025/CM - Nomeação de júri para formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas a bolsa de estudo;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 30/2025/CM - C/2024/13 - Ana Bidarra Silva - rua dr.º parreira, n.ºs 133 e 135 - união das freguesias de Tavira (santa maria e santiago) - dispensa da dotação dos lugares

de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do plano de urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 31/2025/CM - C/2024/27 - Adrian Philip Eves - Rua poeta emiliano da costa, n.º 106 - união das freguesias de Tavira (santa maria e santiago) - dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do plano de urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 32/2025/CM - 20-Emp/24 - execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorio e sede do ACES sotavento - ratificação do despacho de prorrogação de prazo de entrega das propostas; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 33/2025/CM - 22-emp/24 - intervenção no passadiço de cabanas - análise aos esclarecimentos das peças do procedimento do caderno de encargos;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 34/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao clube recreio e desporto Santaluziense - participação no campeonato nacional de atletismo de pista coberta 2024/2025;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 35/2025/cm - Apoio no âmbito do RMAAD à associação escola boxe Tavira Iria Santos – retificação;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 36/2025/CM - Programa municipal equinócios 2024 - revogação de apoio; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 37/2025/CM - Reabertura do procedimento de revisão do plano diretor municipal de Tavira;-----

DOCUMENTO 13 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 24 de fevereiro de 2025:

Balancete

Saldo - €18.995.065,18

Em cofre - €11.014,80

Instituições bancárias – €18.984.050,38

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

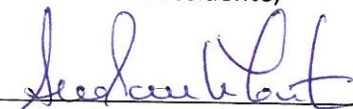
--- Helena Isabel Soares Santos, Assistente Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

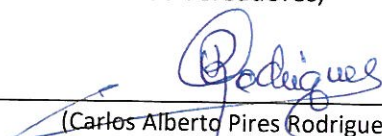
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 13:00 horas. -----

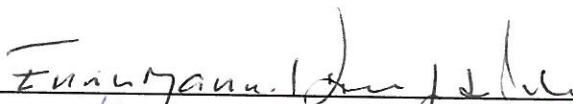
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

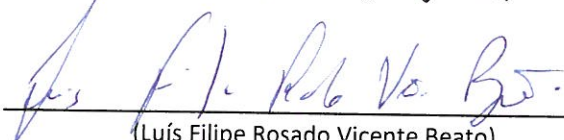
A Presidente,


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,


(Carlos Alberto Pires Rodrigues)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)

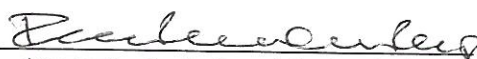

(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,


(Maria Noélia da Conceição Pereira)

Helena Isabel Soares dos Santos

De: dinis faisca <dpfaisca@gmail.com>
Enviado: 24 de fevereiro de 2025 13:44
Para: Helena Isabel Soares dos Santos
Assunto: Re: Reunião da Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2025

Exma. Senhora Assistente Técnica
Helena Santos

Por motivos de carácter pessoal não poderei participar na reunião de câmara agendada para o dia 25 de Fevereiro. Assim sendo, solicito a minha substituição nos termos da lei.

Com os melhores cumprimentos,

Dinis Faísca

A quinta, 20/02/2025, 18:10, Helena Isabel Soares dos Santos <hsantos@cm-tavira.pt> escreveu:

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **25 de fevereiro** do ano **2025**, pelas **10:00** horas, a realizar-se no **Salão da Junta de Freguesia de Cachopo**.

Mais se informa que, para aceder à documentação a partir do exterior devem recorrer ao link: https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/.

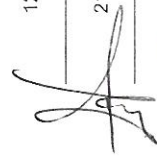
Com os melhores cumprimentos,

Helena Santos

Assistente Técnica

Secção de Expediente e Apoio

Divisão de Gestão Urbanística					município tavira	
Despachos de Delegação de Competências da Sr.ª Presidente de 05-02-2025 a 19-02-2025						
Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido	
119/2021	Anestesia Pura, Serviços Médicos, Lda.	05/02/2025	Aprovado	rua Almirante Cândido dos Reis, 49 a 53, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura	
86/2021	Gerson Bettencourt Pinto Ferreira	10/02/2025	Aprovado	rua Almirante Cândido dos Reis, 94 a 98, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura	
74/2018	Francisco Maroto Caba	10/02/2025	Aprovado	rua Joaquim Soares, 42, Freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura	
C9/2024	António Geraldo Afonso	10/02/2025	Viabilizado	Travessa Dr. Miguel Bombarda, 15, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação Prévia	
35/2024	Clínica Dentária Ricardo Ângelo, Lda.	10/02/2025	Manifestar intenção de indeferir	rua José Joaquim Jara, lote A, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura	
223/2023	Between Dolphin	10/02/2025	Manifestar intenção de indeferir	rua Joaquim Soares, Freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura	
98/2023	Adriano Gonçalves Martins	10/02/2025	Manifestar intenção de indeferir	Sítio da Torre, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura	
69/2024	Evgeniia Korotkova	10/02/2025	Manifestar intenção de indeferir	Eira da Palma, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura	
C31/2023	Circinus - Construções, Lda.	10/02/2025	Manifestar intenção de indeferir	sítio da Igreja, União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Informação Prévia	
C45/2024	Philip James Murphy	10/02/2025	Manifestar intenção de indeferir	Cruz de Colos, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação Prévia	
L226/2007	Lupami - Construções, Lda.	10/02/2025	Manifestar intenção de indeferir	Santa Margarida, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura	
123/2024	John Green Wilcock	10/02/2025	Indeferido	Assêca, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura	
218/2023	Ses Sines-Imobiliária, Lda.	10/02/2025	Indeferido	Travessa do Moinho, lote B, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura	






Despacho n.º 85/2025

Processo n.º 2025/350.10.001/1

Assunto: 2.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2025

Considerando:

- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Através da proposta n.º 321/2021 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 19 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- O orçamento municipal para o ano 2025 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de novembro;
- A necessidade de ajustar as rubricas que suportam as despesas com os vencimentos e despesas com o Carnaval.

Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 321/2021, aprovar a **2.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2025**, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 18 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2025.02.18 10:50:08
+00:00



2.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

2025



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025
Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes							
		Dotação Atual					Modificação			Dotação Corrigida															
		Ano	Nº					Org.		Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029
1						VALORIZAR AS PESSOAS E AS FAMÍLIAS							13.709.400,00	9.059.800,00	22.769.200,00	5.900,00		13.715.300,00	9.059.800,00	22.775.100,00					
1	102					EDUCAÇÃO E JUVENTUDE							2.898.700,00	1.245.800,00	4.144.500,00	900,00		2.899.600,00	1.245.800,00	4.145.400,00					
1	102	2025	21			Aquisição de bens, serviços e outras despesas							72.900,00	364.900,00	437.800,00	900,00		73.800,00	364.900,00	438.700,00					
1	102	2025	21	3		Aquisição de outros bens	02	020121	0210	01/25	12/30		12.100,00	15.000,00	27.100,00	900,00		13.000,00	15.000,00	28.000,00					
1	103					DESPORTO							1.793.300,00	1.327.500,00	3.120.800,00	5.000,00		1.798.300,00	1.327.500,00	3.125.800,00					
1	103	2025	24			Aquisição de bens, serviços e outras despesas							115.700,00	367.400,00	483.100,00	5.000,00		120.700,00	367.400,00	488.100,00					
1	103	2025	24	9		Aquisição de outros serviços	02	020225	0209	01/25	12/30		6.300,00	29.900,00	36.200,00	5.000,00		11.300,00	29.900,00	41.200,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025
Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
		Ano	Nº									Org.	Económica	Início	Fim	Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026
Financ. Definido	Financ. Não Def.			Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
2						VALORIZAR A IDENTIDADE CULTURAL						1.984.400,00	4.257.800,00	6.242.200,00	6.000,00		1.990.400,00	4.257.800,00	6.248.200,00					
2	201					CULTURA E PATRIMÓNIO						1.984.400,00	4.257.800,00	6.242.200,00	6.000,00		1.990.400,00	4.257.800,00	6.248.200,00					
2	201	2025	11			Aquisição de bens, serviços e outras despesas						124.600,00	706.200,00	830.800,00	6.000,00		130.600,00	706.200,00	836.800,00					
2	201	2025	11	9		Aquisição de outros serviços	02	020225	0207	01/25	12/30	100,00	99.900,00	100.000,00	6.000,00		6.100,00	99.900,00	106.000,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025
Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes					
Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total														
5						UM MUNICÍPIO SEGURO, INST. MODERNAS E CIDADANIA ATIVA						25.595.600,00	7.959.100,00	33.554.700,00	-11.900,00		25.583.700,00	7.959.100,00	33.542.800,00					
5	501					FUNCIONAMENTO INTERNO						24.056.900,00	6.680.900,00	30.737.800,00	-11.900,00		24.045.000,00	6.680.900,00	30.725.900,00					
5	501	2024	2			Aquisição de bens e serviços						913.900,00	0,00	913.900,00	-11.900,00		902.000,00	0,00	902.000,00					
5	501	2024	2	32		Trabalhos especializados	02	020220	0201	01/24	12/26	486.600,00	0,00	486.600,00	-11.900,00		474.700,00	0,00	474.700,00					
5	501	2025	1			Despesas com o pessoal						16.812.300,00	831.600,00	17.643.900,00			16.812.300,00	831.600,00	17.643.900,00					
5	501	2025	1	2		Pessoal do quadro em funções	02	01010401	0219	01/25	12/30	9.363.100,00	0,00	9.363.100,00	-340.000,00		9.023.100,00	0,00	9.023.100,00					
5	501	2025	1	16		Remuneração por doença e maternidade/paternidade	02	010115	0219	01/25	12/30	49.000,00	0,00	49.000,00	300.000,00		349.000,00	0,00	349.000,00					
5	501	2025	1	18		Horas extraordinárias	02	010202	0219	01/25	12/30	50.000,00	450.000,00	500.000,00	40.000,00		90.000,00	450.000,00	540.000,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP												9.967.200,00	594.800,00	10.562.000,00	0,00	0,00	9.967.200,00	594.800,00	10.562.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Município de Tavira

Alteração N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal	50.181.000,00	351.900,00	351.900,00		50.181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	01 Despesas com o pessoal	16.865.100,00	340.000,00	340.000,00		16.865.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0101 Remunerações certas e permanentes	13.174.800,00	300.000,00	340.000,00		13.134.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010104 Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	10.042.700,00		340.000,00		9.702.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	01010401 Pessoal em funções	9.363.100,00		340.000,00		9.023.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade	49.000,00	300.000,00			349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0102 Abonos variáveis ou eventuais	438.100,00	40.000,00			478.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010202 Horas extraordinárias	50.000,00	40.000,00			90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02 Aquisição de bens e serviços	9.539.900,00	11.900,00	11.900,00		9.539.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0201 Aquisição de bens	2.018.900,00	900,00			2.019.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020121 Outros bens	256.900,00	900,00			257.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0202 Aquisição de serviços	7.521.000,00	11.000,00	11.900,00		7.520.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020220 Outros trabalhos especializados	1.620.600,00		11.900,00		1.608.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020225 Outros serviços	1.890.700,00	11.000,00			1.901.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		13.230.300,00	351.900,00	351.900,00	0,00	13.230.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE

Em de de

.....

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
CORRENTES					
Reforços	351.900 €	- €	- €	- €	- €
Despesas de Pessoal	340.000 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de bens (carnaval infantil)	900 €	- €	- €	- €	- €
Prestação de serviços (carnaval)	6.000 €	- €	- €	- €	- €
Prestação de serviços (desporto)	5.000 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	351.900 €	- €	- €	- €	- €
Despesas de Pessoal	340.000 €	- €	- €	- €	- €
Trabalhos especializados	11.900 €	- €	- €	- €	- €



Proposta n.º 29/ 2025/CM

Processo n.º 2025/650.10.100/15

Assunto: Nomeação de júri para formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas a bolsa de estudo

Considerando:

- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estipula na alínea d), n.º 2, do artigo 23.º que a educação constitui uma das atribuições das autarquias locais;
- Que tem sido prática do município a atribuição de bolsas de estudo destinadas a apoiar estudantes do ensino superior e estimular o prosseguimento dos seus estudos, bem como distinguir aqueles/as que se destaquem pelo seu mérito escolar;
- Que o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior prevê a constituição de um júri, que procederá à formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas apresentadas;
- Que nos termos da proposta n.º 348/2023/CM sujeita à reunião ordinária do Órgão executivo, de 28 de novembro, foi aprovada a composição do respetivo júri;
- A necessidade complementarmente verificada relativamente ao estabelecimento de membros suplentes na composição do júri, nos termos e condições do/a substituído/a, em caso de impedimento ou outro motivo que impeça o exercício das funções por parte de algum membro do Júri.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Manter os membros anteriormente aprovados para a composição do júri que procederá à formulação de projeto de decisão sobre as candidaturas apresentadas e complementarmente aprovar a nomeação de dois vogais suplentes, sob forma a que o respetivo júri passe a ter a seguinte composição:
 - Presidente: Eurico Manuel Domingos da Palma | Vice-Presidente da Câmara Municipal;
 - Vogal: Maria Inês Mendonça Faleiro | Vereadora em regime de não permanência;
 - Vogal: Raul Manuel da Fonseca Janeiro Tavares de Pina | Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia;
 - Vogal: Cristina Pereira Neto | Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural;
 - Vogal: Dearnson Michel Melita Vieira | Chefe da Divisão de Assuntos Sociais;
 - Vogal Suplente: Rui Filipe Almeida Venâncio | Chefe da Unidade de Educação e Juventude;
 - Vogal Suplente: Margarida Isabel dos Reis de Melo e Horta | Chefe da Unidade de Ação Social.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 30/ 2025/CM

Processo n.º 2024/450.10.204/3233

Assunto: C/2024/13 - Ana Bidarra Silva - Rua Dr.º Parreira, n.ºs 133 e 135 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere – “*As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*”;
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

“1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT’s em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.”;

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere – “*Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*”;

- Que o pedido de informação prévia apresentado relativo a demolição parcial de armazém e construção de moradia unifamiliar, não define a criação de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto), que se anexam;
- Que a proposta apresentada não define estacionamento com a dotação exigida, conforme RMUE, devido às reduzidas dimensões do edifício e sua situação urbana, pois não tem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, conforme informações nºs 2753/2025 e 1145/2025, e despacho de 11 de fevereiro do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos das alíneas b) e d) que refere:

“b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;

d) A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos.”.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 31/ 2025/CM

Processo n.º 2025/450.10.204/74

Assunto: C/2024/27 - Adrian Philip Eves - Rua Poeta Emiliano da Costa, n.º 106 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o pedido de informação prévia apresentado define a alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar, sem criação de lugares de estacionamento privativo, conforme plantas de localização e plantas (existente, alterações e proposto), que se anexam.

- Que o procedimento apresentado não define estacionamento com a dotação exigida, conforme RMUE, devido às reduzidas dimensões do edifício e sua funcionalidade interna, conforme descrito sob informações n.ºs 2759/2025 e 2423/2025, e despacho de 11 de fevereiro do corrente ano, em anexo.

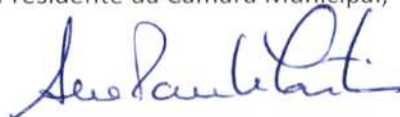
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos da alínea b) que refere:

b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 32/ 2025/CM

Processo n.º 2024/300.10.001/75

Assunto: 20-Emp/24 – Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorio e sede do ACES Sotavento – Ratificação do despacho de prorrogação de prazo de entrega das propostas

Considerando:

- A abertura do procedimento para execução da empreitada de " Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorio e sede do ACES Sotavento", por concurso público, adotado nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em conjugação com o regime especial previsto no artigo 5.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, ambos na sua redação atual, com o valor contratual estimado inferior a 9.856.965,43 € (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três centavos), acrescido do IVA à taxa legal e um prazo de execução de 500 dias, com despesa e encargos financeiros nos anos económicos 2025 e 2026;
- Que, foi solicitado por um interessado a prorrogação de prazo para apresentação das propostas, com fundamento na dimensão, complexidade do procedimento e dificuldade de obtenção de cotação em algumas especialidades;
- Que o pedido tem enquadramento no n.º 4 do artigo 64.º do CCP e aproveita a todos os interessados;
- Que, por razões de urgência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, foram aprovadas, por meu despacho de 17/02/2025, no movimento 50 do relatório da informação n.º 16671/2024, a prorrogação de prazo de entrega das propostas até ao dia 26/03/2025 e a minuta do anúncio retificativo do concurso público.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 17/02/2025, o qual recaiu sobre o documento interno - informação n.º 16671/2024, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/75;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 33/ 2025/CM

Processo n.º 2024/300.10.001/77

Assunto: 22-Emp/24 - Intervenção no Passadiço de Cabanas - Análise aos esclarecimentos das peças do procedimento do caderno de encargos

Considerando:

- Que, por deliberação da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2025, sob a proposta n.º 13/2025/CM, foi aprovada a abertura do concurso e aprovação das peças do procedimento;
- Que, o valor do concurso público é de 1.689.979,59€ (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, tendo como prazo de execução 240 dias;
- Que, foram efetuados os trâmites do concurso;
- Que, no prazo estabelecido para os interessados solicitarem esclarecimentos e invocarem erros e omissões, foi submetido na plataforma eletrónica um pedido de esclarecimento às peças do procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Que, os esclarecimentos foram analisados, tendo sido elaborada a informação n.º 3419/2025, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/77, a qual contém os esclarecimentos e os erros ou omissões das peças do procedimento do caderno de encargos detetados e aceites;
- Que do exposto não resulta violação ao parâmetro preço, mantendo-se o valor de 1.689.979,59€ (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, como preço base do concurso.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os esclarecimentos e os erros ou omissões das peças do procedimento do caderno de encargos, constantes na informação n.º 3419/2025, em anexo e integrados no processo n.º 2024/300.10.001/77.
2. Autorizar que um dos membros do júri disponibilize, na plataforma eletrónica AcinGov, os esclarecimentos e os erros ou omissões das peças do procedimento do caderno de encargos previamente aprovados, com a respetiva assinatura digital qualificada.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 34/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/10

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense - Participação no Campeonato Nacional de Atletismo de Pista Coberta 2024/2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o atletismo, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Recreio e Desporto Santaluziense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 5444, de 6 de fevereiro de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/10, um pedido de apoio financeiro para a participação no Campeonato Nacional de Atletismo de Pista Coberta 2024/2025, que se irá realizar nos dias 1 e 2 de março de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, até ao montante de

182,00€ (cento e oitenta e dois euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso – 37031/2025, mediante apresentação do comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 35/ 2025/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/104

Assunto: Apoio no âmbito do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira iria Santos - Retificação

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 9 de setembro de 2024, sob a proposta n.º 171/2024/CM, foi aprovada a atribuição de um apoio à Associação Escola Boxe Tavira iria Santos, no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD, tendo em vista a participação na Taça de Portugal de Boxe, com custos orçamentados de 3.294,20€ (três mil duzentos e noventa e quatro euros e vinte centimos);
- A iniciativa não teve os custos previstos inicialmente;
- Os custos da iniciativa ascenderam a 593,75€ (quinhentos e noventa e três euros e setenta e cinco centimos), conforme faturas apresentadas pela entidade.;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Retificar a proposta n.º 171/2024/CM, no sentido de se considerar que o valor do apoio atribuído seja de 118,75€ (cento e dezoito euros e setenta e cinco centimos), correspondendo a 20% do valor das faturas apresentadas no montante de 593,75€ (quinhentos e noventa e três euros e setenta e cinco centimos).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 36/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003.01/2

Assunto: Programa Municipal Equinócios 2024 - revogação de apoio

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 14 de maio de 2024, sob a proposta n.º 124/ 2024/CM, foi aprovada a atribuição de apoios financeiros, no âmbito do Programa Municipal Equinócios 2024;
- Findo o prazo do Programa Municipal Equinócios 2024, o Cineclube de Tavira, informou que não conseguiu concretizar a atividade inicialmente prevista, por motivos de ordem logística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar a deliberação que recaiu sobre a proposta 124/ 2024/CM, referente ao apoio atribuído ao Cineclube de Tavira, no valor de 3.751,36€ (três mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e seis centimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 34772/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Assunto: Reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira

Considerando que:

- O procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tavira, foi aprovado por deliberação da câmara municipal, em reunião de 26 de janeiro de 2016, tendo sido definido o prazo de 3 anos para a sua elaboração, contados a partir de 29 de fevereiro de 2016, o qual foi posteriormente prorrogado por igual período;
- Tendo terminado o prazo definido, foi efetuada a reabertura do procedimento, a qual foi aprovada por deliberação da câmara municipal, em reunião de 8 de fevereiro de 2022, tendo sido definido o prazo de 18 meses para a sua elaboração, contados a partir de 1 de março de 2022, o qual foi posteriormente prorrogado por igual período;
- A primeira reunião plenária da Comissão Consultiva de acompanhamento à revisão do PDM de Tavira realizou-se em 31 de março de 2022, tendo resultado da mesma a necessidade da proposta ser corrigida, completada e densificada;
- Em 12 de maio de 2022 foi realizada reunião setorial sobre a Proposta de Reserva Agrícola Nacional Bruta, tendo da mesma resultado a emissão de parecer favorável pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- No seguimento das questões e alterações suscitadas por algumas entidades que integram a Comissão Consultiva houve a necessidade de se realizar a devida concertação, tendo o Município de Tavira promovido e participado em várias reuniões de trabalho neste âmbito, no entanto, paralelamente, surgiram ao longo dos últimos anos, circunstâncias que não favoreceram uma tramitação mais célere do processo, como sejam:
 - Retrocesso da posição da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural face à concertação efetuada ao longo de anos, consubstanciada em pareceres emitidos no âmbito da proposta de exclusões do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (AHSA) tendo, em 17 de julho de 2023, a entidade remetido novos limites do AHSA a considerar no âmbito do processo, implicando refazer todo o trabalho realizado e concertado;
 - Publicação de novos instrumentos de planeamento, como o Plano de Gestão de Riscos de Inundações das Ribeiras do Algarve e o Plano de Gestão de Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, publicados 22 de abril de 2024, com os quais a proposta de plano tem que se compatibilizar;

A

- Emissão de novas diretrizes e exigências por algumas entidades externas, implicando a realização de trabalhos imprevistos para a reformulação de documentos já estabilizados, como é o caso da delimitação da Reserva Ecológica Nacional Bruta que mereceu aceitação no âmbito da reunião da Comissão Consultiva e que, em resultado do trabalho conjunto realizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. (CCDRA) e pela APA, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH), em 17 de julho de 2024, a CCDRA solicitou alterações para demarcação das “Cabeceiras das Bacias Hidrográficas” associadas à tipologia “Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos”;
- Dificuldade em estabilizar a proposta de plano perante a mutabilidade do quadro legal aplicável ao ordenamento do território, com a frequente publicação de alterações e novas normas, como sejam o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro.
- O prazo de elaboração do procedimento de revisão do PDM de Tavira termina em 1 de março de 2025;
- O n.º 7 do artigo 76.º do RJGT estipula que “O não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento, sem prejuízo da possibilidade de aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do mesmo, mediante deliberação da câmara municipal”;
- Importa efetuar a reabertura do procedimento, por forma a possibilitar a sua devida conclusão, atendendo ao facto desta caducidade do prazo procedimental não ser imputável ao Município de Tavira, tendo em conta que não se verificou, neste procedimento, qualquer negligência procedimental por parte da Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pelo mesmo, tendo os trabalhos inerentes a este procedimento de revisão tramitado regularmente, no entanto, pela sua natureza, são revestidos de alguma complexidade com conseqüente impacto no tempo necessário à sua conclusão;
- Pelo estado avançado do processo e atendendo a todos os trabalhos já desenvolvidos, considera-se que a reabertura do procedimento do PDM de Tavira é o que se mostra mais consentâneo com o princípio da boa administração, em conformidade com o previsto n.º 7 do artigo 76.º do RJGT, conjugado com o artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a reabertura do procedimento de revisão do PDM de Tavira, nos termos do disposto no artigo 76.º do RJGT, fixando um prazo de 10 (dez) meses para a sua conclusão, prazo esse que inicia a sua contagem no dia 1 de março de 2025.
2. Aceitar como válidas as etapas realizadas no atual procedimento de revisão do PDM e, atento aos princípios da boa administração e da proporcionalidade, previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 7.º do CPA, conjugado com o disposto no n.º 7 do artigo 76.º do RJGT, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos, por se considerar o interesse público da sua utilização, face aos meios técnicos e

humanos disponíveis e os prazos legalmente definidos para efeitos de tramitação deste procedimento de revisão do PDM.

3. Determinar a abertura do período de participação pública da reabertura do procedimento de revisão do PDM de Tavira, por um período de 15 dias úteis, que terá início após a publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 119.º, conjugado como o n.º 1 do artigo 76.º e com o n.º 2 do artigo 88.º, todos do RJIGT.
4. Publicitar a deliberação no *Diário da República* e proceder à sua divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio eletrónico do Município, nos termos do n.º 3 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º e a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, todos do RJIGT.
5. Dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal de Tavira, à CCDRA e às equipas externas contratualizadas no âmbito do processo de revisão do PDM de Tavira.
6. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins